
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - OVOS DE PASCOA

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO
VIEIRA/RN

Processo: Dispensa de Licitação Eletrônica nº DLE 08/2025

Número de Contrato: 2025.04.02.0001

Objeto: O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Confecção de ovos de chocolate para serem entregues na tradicional Semana da Páscoa através do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Marcelino Vieira-RN

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, IN nº 116, de 21 de Dezembro de 2021, e Decreto Municipal nº 37 de 10 de janeiro de 2022

Contratado/CNPJ: J RIBAMAR DE LIMA – ME -, 359.519.744-53.

Contratante/CNPJ: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

Signatários: Hindemberg Pontes de Lima, pela prefeitura, J Ribamar de Lima, pela empresa.

Valor: R\$ 17.990,00 (dezesete mil, novecentos e noventa reais).

Data da Assinatura do contrato: 14/04/2025.

Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026.

Publicado por:
Sonia Maria Fernandes de Lima
Código Identificador:38D7FB74

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2025. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2025

PORTARIA Nº 087/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor Francisco José Dias, matrícula nº 100142, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Endemias, referente ao período aquisitivo 2016/2021, o servidor gozará a referida licença no período de 14/04/2025 a 12/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 14 de abril de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Aldaene Alves de Oliveira
Código Identificador:8D105ACB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2025. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>